



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 17 DE 24 DE ABRIL DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 17 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****2.009 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Governo**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB****2.014 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental**

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.031 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.035 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF**

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.081 - Manutenção das Ações das Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>175.000,00</b>

**020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.056 - Manutenção das Ações dos Conselhos na Assistência Social**

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

#### 020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

##### 2.055 - Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

#### 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 2.069 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

Total Suplementado: 355.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.004 - Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

#### 020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.017 - Manutenção das Ações do Programa Educação Jovem e Adulto - EJA

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

#### 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00

3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

Total por Ação: 175.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 175.000,00

#### 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****2.038 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS****2.048 - Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****1.017 - Construção de Espaço para Prática Esportiva e Lazer (Parque Ecológico e Academia ao Ar Livre)**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>355.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2024.

**HENIO DOURADO PEREIRA**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.717.091-91



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/37D6-E8E9-3DFD-6295-2DC8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 37D6-E8E9-3DFD-6295-2DC8



### Hash do Documento

c556e188f16e7aaccac2ccfff3d884eae86d11035f5ea9743ca2b9fecf2d85aa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/04/2024 18:32 UTC-03:00